



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 111/2025/GAB/SECOM/PR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 697/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, faço referência ao **OFÍCIO 1ªSec/RI/E/nº 100**, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação **697/2025**, de autoria da **DEPUTADA CAROLINE DE TONI**. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que, no âmbito desta SECOM, não há contratação em andamento com a referida empresa.

As licitações em andamento, bem como a sua documentação técnica, são sempre disponibilizadas em transparência ativa, no endereço <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

Ainda, informamos que os contratos vigentes estão disponíveis no endereço <https://www.gov.br/secom/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/vigentes>.

Destacamos que a SECOM, criada pela Lei nº 14.600, de 2023, submete-se ao controle interno e externo da Presidência da República, conforme previsão Constitucional e infraconstitucional.

Reforçamos, por fim, que a SECOM zela defesa dos preceitos legais de nossa Constituição Federal, garantindo, assim, transparência e acesso à informação pela população.

Atenciosamente,

SAMARA MARIANA DE CASTRO

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Samara Mariana de Castro, Chefe de Gabinete**, em 09/05/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6683075** e o código CRC **01175DA4** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.001636/2025-83

SEI nº 6683075

Palácio do Planalto, 2º andar, sala 210 - Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>